

## COMISSÃO PROVISÓRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 7/2020

**Processo:** 7074/2020

**Matéria:** PL 2593/2020

**Relator:** Vereador José Sérgio de Carvalho

**Data:** 20 de janeiro de 2020

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

### Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao conteúdo, no caso concreto, a proposição intenta a contratação de 02 visitantes do Programa Criança Feliz, onde a justificativa sinaliza a necessidade da prestação de serviços.

Foi apresentada pelo Poder Executivo Mensagem Retificativa com o objetivo de adequar o prazo da contratação e incluindo escolaridade exigida para a função.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2593, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de impacto orçamentário-financeiro.

### Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 2020.

Vereador José Sérgio de Carvalho

### Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Gelso Soares de Brito